



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 314/19

DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

*Converte férias ao servidor que especifica em abono pecuniário.*

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA** - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1° do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

**CONSIDERANDO** a premente necessidade do serviço,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor abaixo designado.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
19368-1	JURANDYR BENEGOSINETO SECRETARIO DE GABINETE II (DA17)	19/02/2018 - 18/02/2019	SEMED

**Art.2°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2019, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2019.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
Prefeito Municipal

JAURO BITENCOURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário n° 2472FLS:007

Em .04/11/19